



ELEIÇÕES CONRERP 3ª Região - APRESENTAÇÃO
CHAPA 100: RESPONSABILIDADE, VISÃO E AÇÃO

Objetivo Geral:

- Atuar nos estados de Minas Gerais e Espírito Santo para o fortalecimento da profissão de Relações Públicas, por meio da fiscalização e combate ao exercício inadequado, ilegal e sem competência, trazendo à sociedade a segurança de se ter no mercado profissionais éticos e morais.

Slogan:

UNIÃO QUE INOVA, RESPONSABILIDADE QUE TRANSFORMA

Formação:

Conselheiro	Cargo	No. Registro
Valdeci Corrêa Ferreira	Presidente	2061- 3ª.
Rosely Janaína Berto de Oliveira	Secretária Geral	1724 - 3ª.
Daniela Oliveira Campos	Tesoureiro	2651- 3ª.
Alessandro Bitti Loureiro	Conselheiro Efetivo	1566- 3ª.
Fabício Soares de Souza	Conselheiro Efetivo	2421 - 3ª.
Luisa de Souza Rocha Camargos	Conselheiro Efetivo	PR 126/19 - 3ª.
Myrna de Fátima Jerônimo	Conselheiro Efetivo	2489 - 3ª.
Amanda dos Santos Rodrigues	Conselheiro Suplente	2255 - 3ª.
Camila Freitas de Oliveira Enoque	Conselheiro Suplente	2886 - 3ª.
Fabiana Thalia Pereira de Oliveira	Conselheiro Suplente	PR 127/21 - 3ª.
Kenya Cristina Locatelli de Oliveira Chimali	Conselheiro Suplente	2059 - 3ª.
Lilia Machado de Almeida Mendonça	Conselheiro Suplente	2597 - 3ª.
Marianna Paulino de Oliveira	Conselheiro Suplente	2882 - 3ª.
Mariane Gonçalves Magalhães Campos	Conselheiro Suplente	2886 - 3ª.



Plano de Gestão com Estratégia de Categorização

1. Visão e Missão do Conselho

Visão: Ser referência na regulamentação e promoção da atividade de Relações Públicas no estado de Minas Gerais e Espírito Santo, assegurando o exercício ético e eficiente da profissão.

Missão: Garantir que os profissionais de Relações Públicas atuem dentro dos padrões éticos e legais, promovendo o reconhecimento e valorização da profissão no estado.

2. Objetivos Estratégicos

- Fortalecer a regulamentação da profissão através de uma categorização clara dos profissionais.
- Promover a valorização da atividade de Relações Públicas entre empresas, organizações e a sociedade em geral.
- Assegurar o cumprimento das normas e boas práticas estabelecidas pela Resolução Normativa específica do setor.
- Desenvolver ações educativas e de capacitação para os profissionais de Relações Públicas.

3. Estrutura de Categorização

A estratégia de categorização será baseada no nível de qualificação e atuação dos profissionais, conforme estipulado na Resolução Normativa vigente. A categorização facilita a segmentação de serviços, controle da qualidade, e a definição de políticas específicas para cada grupo.

Categorias Sugeridas:

- Júnior: Profissionais recém-formados ou com até 3 anos de experiência. Foco em atividades básicas de comunicação, assessoria e organização de eventos.
- Pleno: Profissionais com 3 a 7 anos de experiência, atuando em níveis mais complexos de comunicação estratégica, relacionamento com stakeholders e gestão de crises.
- Sênior: Profissionais com mais de 7 anos de experiência, atuando em posições de liderança e tomada de decisão em grandes empresas e instituições.



- Consultores Especialistas: Profissionais que atuam como consultores independentes, prestando serviços especializados, como auditoria de imagem, media training, comunicação institucional avançada, etc.

4. Ações Estratégicas

4.1. Mapeamento de Profissionais e Empresas

- Realizar um levantamento detalhado dos profissionais de Relações Públicas nos estados de Minas Gerais e Espírito Santo, identificando as áreas de atuação e o nível de experiência.
- Aplicar critérios claros de categorização com base nas diretrizes da Resolução Normativa.
- Realizar levantamento de empresas que atuam na esfera das Relações Públicas e que ainda não são associadas (nome/ cidade/ porte/ RT).
- Elencar agências que cancelaram registro PJ nos últimos 5 anos (nome/ cidade/ porte/ RT/ motivo).

4.2. Implementação de Programas de Capacitação

- Desenvolver programas de treinamento e capacitação para cada categoria, com cursos voltados para habilidades técnicas e estratégicas específicas de cada nível.
- Oferecer seminários e workshops sobre as melhores práticas do setor, inclusive em conformidade com a Resolução Normativa.

4.3. Supervisão e Fiscalização

- Implementar um sistema de fiscalização contínua para garantir que os profissionais atuem dentro de sua categoria designada.
- Estabelecer um canal direto de comunicação para denúncias de atuação inadequada ou fora dos parâmetros éticos.
- Realizar contato com empresas registradas para aproximação e reforçar a importância de adesão de todos os funcionários.

4.4. Valorização da Profissão

- Campanhas de conscientização pública sobre a importância do profissional de Relações Públicas e o impacto positivo que ele tem nas organizações e na sociedade.
- Parcerias com instituições de ensino para reforçar a formação adequada e de qualidade dos futuros profissionais de Relações Públicas.



5. Indicadores de Sucesso

- Número de profissionais mapeados e categorizados conforme as diretrizes do Conselho.
- Aderência ao plano de capacitação por parte dos profissionais, com relatórios de participação nos programas de formação contínua.
- Aumento do reconhecimento da profissão de Relações Públicas no estado de Minas Gerais, medido através de pesquisas e indicadores de percepção pública.
- Redução de infrações éticas ou regulamentares devido à fiscalização eficiente.

6. Acompanhamento e Avaliação

- O plano deverá ser monitorado periodicamente por meio de reuniões trimestrais com o conselho, onde serão apresentados relatórios de resultados.
- Revisões anuais da estratégia de categorização poderão ser feitas para ajustes, com base em feedbacks e mudanças no cenário profissional e normativo.

7. Considerações Finais

- Esse plano de gestão estratégica busca promover a organização e valorização dos profissionais de Relações Públicas em Minas Gerais, de forma a garantir que a atuação seja alinhada com os princípios éticos, normativos e as necessidades do mercado.



Anexo 1

Proposta de Resolução Normativa para Inserção de Profissionais Correlatos às Relações Públicas

Artigo 1º — Objetivo da Resolução

Esta Resolução Normativa estabelece os critérios e parâmetros para a inserção de profissionais de outras áreas de formação (como Jornalismo, Publicidade, Administração de Empresas, Cerimonial) que atuam em atividades relacionadas às Relações Públicas no âmbito dos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

Artigo 2º — Requisitos de Inserção

Profissionais formados em áreas afins às Relações Públicas poderão atuar em atividades da profissão, desde que:

- Possuam formação acadêmica reconhecida em uma área correlata (Jornalismo, Publicidade, Administração de Empresas, Cerimonial, etc.).
- Comprovem experiência mínima de 3 anos em atividades vinculadas às áreas de Relações Públicas, como assessoria de imprensa, comunicação corporativa, cerimonial, gestão de mídias sociais ou relacionamento com a comunidade.
- Realizem cursos de capacitação ou certificações complementares voltadas para Relações Públicas e suas vertentes, promovidos por instituições reconhecidas pelo Conselho Regional.

Artigo 3º — Categorias Profissionais

Os profissionais de áreas correlatas serão categorizados conforme sua formação e experiência, conforme a seguir:

I. Assessoria de Imprensa

Profissional Júnior: Formado em Jornalismo, com até 3 anos de experiência em redação ou produção de conteúdo de imprensa, podendo atuar em atividades de divulgação institucional.

Profissional Pleno: Com 3 a 7 anos de experiência na mediação entre empresas/instituições e a mídia, elaborando estratégias de comunicação para veículos jornalísticos.

Profissional Sênior: Mais de 7 anos de experiência em assessoria de imprensa, atuando como gestor de equipes ou consultor de comunicação de crises para grandes organizações.

II. Cerimonialista

Profissional Júnior: Formado em áreas como Turismo, Eventos ou Comunicação, com experiência de até 3 anos na organização de eventos institucionais ou corporativos.



Profissional Pleno: Com 3 a 7 anos de experiência na organização de cerimoniais oficiais e eventos de grande porte, responsável pela supervisão de protocolos e coordenação de equipes.

Profissional Sênior: Profissional com mais de 7 anos de atuação como cerimonialista em grandes instituições ou organizações públicas, com expertise em eventos protocolares e diplomáticos.

III. Comunicação Corporativa

Profissional Júnior: Formado em Jornalismo, Publicidade ou Administração, com experiência de até 3 anos em comunicação interna ou externa de empresas.

Profissional Pleno: Com 3 a 7 anos de experiência na gestão de comunicação institucional, incluindo planejamento estratégico de campanhas de comunicação interna e externa.

Profissional Sênior: Com mais de 7 anos de experiência na liderança de equipes de comunicação, gestão de imagem corporativa e comunicação de crises.

IV. Relacionamento com a Comunidade

Profissional Júnior: Formado em áreas como Administração, Comunicação ou Ciências Sociais, com até 3 anos de experiência em projetos de relacionamento com comunidades ou comunicação pública.

Profissional Pleno: Com 3 a 7 anos de experiência em gestão de programas de responsabilidade social corporativa, dialogando com comunidades e stakeholders.

Profissional Sênior: Com mais de 7 anos de experiência em liderança de projetos de impacto social, voltados para o fortalecimento do relacionamento entre empresas e comunidades.

V. Mídias Sociais

Profissional Júnior: Formado em Publicidade, Jornalismo ou Marketing, com até 3 anos de experiência em produção de conteúdo e gestão de perfis corporativos nas redes sociais.

Profissional Pleno: Com 3 a 7 anos de experiência na criação de estratégias digitais, campanhas de engajamento e monitoramento de redes sociais para marcas e empresas.

Profissional Sênior: Mais de 7 anos de atuação em liderança de equipes de mídias sociais, com foco em branding digital, reputação online e gestão de crises em plataformas digitais.

Artigo 4º — Supervisão e Fiscalização

O Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas de Minas Gerais será responsável pela fiscalização da atuação desses profissionais, garantindo que atuem dentro dos parâmetros legais e éticos estabelecidos por esta Resolução.

A inserção de profissionais em áreas correlatas será monitorada por meio de registro no Conselho, devendo estes profissionais comprovar periodicamente sua atuação e capacitação continuada.

O Conselho poderá suspender a autorização de atuação em caso de infrações éticas ou violações das normas estabelecidas para o exercício profissional.



Artigo 5º — Disposições Finais

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e as disposições nela contidas serão aplicáveis a todos os profissionais que se inscreverem a partir desta data.

Considerações sobre a Categorização Profissional

Assessoria de Imprensa: Profissionais de Jornalismo são os mais indicados para atuar nessa área, já que possuem a base de redação e comunicação com a imprensa, sendo essencial um complemento de capacitação em Relações Públicas.

Cerimonialistas: Formação em Turismo, Eventos e Administração são bastante aplicáveis aqui. A experiência prática em eventos institucionais e corporativos é determinante para a progressão nas categorias.

Comunicação Corporativa: Profissionais de Jornalismo, Publicidade e Administração com conhecimento de gestão empresarial e comunicação interna/externa são indicados para essa categoria, com a capacitação em gestão estratégica de comunicação sendo essencial.

Relacionamento com a Comunidade: Profissionais com formação em áreas sociais, administração e comunicação têm um papel vital no relacionamento corporativo com comunidades, especialmente em projetos de responsabilidade social.

Mídias Sociais: A expertise em produção de conteúdo digital e gerenciamento de redes sociais é predominante em Publicidade e Jornalismo, porém uma forte base em análise de dados e engajamento também é necessária, e pode ser adquirida por outros profissionais.